



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2200/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 013664/2012 do Programa de Pós-Graduação em Física,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **PETRUS AGRIPPINO DE ALCÂNTARA JUNIOR**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012, conforme Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de junho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor